



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 09 de setembro de 2022.

MENSAGEM DE LEI Nº 060/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que denomina Isaura Travaglia Ferria a rotatória situada no Bairro Ponta da Fruta, neste Município.

A homenageada Isaura Travaglia Ferria, falecida em 25 de janeiro de 2009, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada, moradora antiga do Bairro Ponta da Fruta.

Natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nasceu em 24 de agosto de 1935, foi mãe de 12 filhos, que lhe deram diversos netos e bisnetos. Morou em Ponta da Fruta, desde 1979 até o seu falecimento.

Com seu trabalho voluntário ficou conhecida por sempre contribuir ativamente com os mais necessitados. Dentre diversos feitos, o mais importante foi na construção da Igreja Nossa Senhora de Nazaré.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, **em regime de urgência**, em memória desta grande mulher que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha, em especial para a comunidade de Ponta da Fruta.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

Denomina “ISAURA TRAVAGLIA FERRIA” a rotatória situada no Bairro Ponta da Fruta, neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ISAURA TRAVAGLIA FERRIA**”, a rotatória localizada no cruzamento da Avenida Três com a Rua Edimar Meneguelli (ponto de coordenadas UTM E = 358607.13 m e N = 7732969.92), no Bairro Ponta da Fruta, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 09 de setembro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal